PORTARIA Nº**. 2437/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **08 (oito) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.440,00** (mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **08 a 15/11/2017** ao **Senhor CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na **Secretária municipal de Saúde,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará e Tucuruí/Pa. Conforme solicitação nº. 571/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 07 de novembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá